

Henrique da Silva, RG-4.993.261, em comissão ELAINE CRISTINA BERTOLOTTI SOUZA, RG 17.365.671-7, Oficial Administrativo, efetivo, para exercer em Jornada Completa de Trabalho, o cargo do SQC-I do QDER, da classe de Supervisor de Equipe de Assistência Rodoviária, da Escala de Vencimentos - Comissão, a que se refere a Lei Complementar 712/93, vinculado por força da Portaria SUP/DER-060/89, junto à U.A. - 60.723-EP10.1/SP.10/DR.10, ficando-lhe atribuída de conformidade com a Lei Complementar 808/96, a Gratificação de Função correspondente a 45%, sobre o valor da Referência 9, da Escala de Vencimentos - Comissão instituída pela Lei Complementar 712/93, considerando-a designada, a contar de 26.02.07, para responder pelo expediente do referido cargo, e consequentemente exonerada, do cargo de provimento em comissão do SQC-I do QDER, da classe de Chefe de Seção, vinculado junto à U.A.-38.956-CHA.10/SA.10/DR.10, a partir da data de inicio de exercício, no cargo para o qual ora está sendo nomeada. Ref. Pront.: 191.844/DER/87-2º vol.;

nos termos do artigo 20, da Lei Complementar 180, de 12.05.78, em decorrência da exoneração de Angelo Scanfella, RG 5.170.983, SEBASTIÃO HENRIQUE SGANZELLA, RG 5.229.824, Operador de Máquinas Rodoviárias, temporário, para exercer em Jornada Completa de Trabalho, o cargo do SQC-I do QDER, da classe de Encarregado de Setor, da Escala de Vencimentos - Comissão, a que se refere a Lei Complementar 712/93, vinculado por força da Portaria SUP/DER-015/89, junto à U.A.-38.331-TCC4.2/RC4.2/SC.4/DR.4, ficando-lhe atribuída de conformidade com a Lei Complementar 808/96, a Gratificação de Função correspondente a 26% (vinte e seis por cento), sobre o valor da Referência 9, da Escala de Vencimentos Comissão instituída pela Lei Complementar 712/93, considerando-o designado, a contar de 19.10.06, para responder pelo expediente do referido cargo até a data de sua posse. Ref. Pront. 126.674/DER/67-2º vol.;

nos termos do artigo 20, da Lei Complementar n.º180, de 12.05.78, na vaga decorrente do anteriormente designado, Antonio Ferreira, RG 7.860.203, combinado com o artigo 450 da C.L.T., em comissão, ANTONIO ROBERTO EUGENIO, RG 6.030.128, Trabalhador Braçal, celetista, para exercer em Jornada Completa de Trabalho, o cargo do SQC-I do QDER, da classe de Encarregado de Turma, da Escala de Vencimentos-Comissão, a que se refere a Lei Complementar 712/93, Turma de Conservação do Pavimento, classificado junto à U.A.-39.243- TCC12.1/RC12.1/SC.12/DR.12, ficando-lhe atribuída de conformidade com a Lei Complementar 808/96, a Gratificação de Função correspondente a 26%, sobre o valor da Referência 9, da Escala de Vencimentos Comissão instituída pela Lei Complementar 712/93, considerando-o designado, a contar de 01.03.07, para responder pelo expediente do referido cargo até a data de sua posse. Ref. Pront. 198.661/DER/87;

em decorrência da exoneração de Jairo Pereira dos Santos, RG 12.503.859, nos termos do artigo 20, da Lei Complementar 180, de 12.05.78, MAURO BATISTA DE MIRANDA, RG 11.886.686, Motorista, efetivo, para exercer em Jornada Completa de Trabalho, o cargo do SQC-I do QDER, da classe de Encarregado de Setor, da Escala de Vencimentos - Comissão, a que se refere a Lei Complementar 712/93, vinculado por força da Portaria SUP/DER-015/89, junto à U.A.-39.037-TCC10.4/RC10.4/SC.10/DR.10, ficando-lhe atribuída de conformidade com a Lei Complementar 808/96, a Gratificação de Função correspondente a 26%, sobre o valor da Referência 9, da Escala de Vencimentos Comissão instituída pela Lei Complementar 712/93, considerando-o designado, a contar de 01.03.07, para responder pelo expediente do referido cargo até a data de sua posse. Ref. Pront. 198.661/DER/87;

nos termos do artigo 20, da Lei Complementar 180, de 12.05.78, em decorrência da exoneração de Rubens José dos Santos, RG 14.651.740, REINALDO VALADÃO, RG 7.597.637, Motorista, efetivo, para exercer em Jornada Completa de Trabalho, o cargo do SQC-I do QDER, da classe de Encarregado de Setor, da Escala de Vencimentos - Comissão, a que se refere a Lei Complementar 712/93, vinculado por força da Portaria SUP/DER-015/89, junto à U.A.-39.154-TSC11.3/RC11.3/SC.11/DR.11, ficando-lhe atribuída de conformidade com a Lei Complementar 808/96, a Gratificação de Função correspondente a 26%, sobre o valor da Referência 9, da Escala de Vencimentos Comissão instituída pela Lei Complementar 712/93, considerando-o designado, a contar de 22.01.07, para responder pelo expediente do referido cargo até a data de sua posse. Ref. Pront. 180.621/DER/82-2º vol.;

nos termos do artigo 20, da Lei Complementar 180, de 12.05.78, em decorrência da exoneração de Odervaldo Pinto, RG 5.163.012, ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA, RG 9.842.355, Auxiliar de Engenheiro, efetivo, para exercer em Jornada Completa de Trabalho, o cargo do SQC-I do QDER, da classe de Chefe de Seção, da Escala de Vencimentos - Comissão, a que se refere a Lei Complementar 712/93, vinculado por força da Portaria SUP/DER-011/89, junto à U.A.-59.030-CTT.13/ST.13/DR.13, ficando-lhe atribuída de conformidade com a Lei Complementar 808/96, a Gratificação de Função correspondente a 30%, sobre o valor da Referência 9, da Escala de Vencimentos - Comissão instituída pela Lei Complementar 712/93, considerando-o designado, a contar de 29.11.06, para responder pelo expediente do referido cargo até a data de sua posse e, consequentemente, exonerado, do cargo de provimento em comissão do SQC-I do QDER, da classe de Encarregado de Setor, vinculado junto à U.A.- 59.034-TT13.4/CTT.13/DR.13. Ref. Pront: 201.338/DER/87.

Transferido, da U.A.-38.356-CLT.4/ST.4/D.R.4, para a U.A.-38.365-TIT.4/CPT.4/ST.4/D.R.4, um cargo do SQC-III do QDER, da classe de Técnico de Laboratório, provido por, IRACIDIO STEFANI-NI BORGES, RG 9.235.730. Ref. Pront.: 181.872/DER/83-2º Vol.

Despacho do Responsável pelo Expediente da Superintendência, de 2-4-2007

Exonerando, nos termos do artigo 58, inciso I, parágrafo 1º, item 2, da Lei Complementar 180, de 12 de maio de 1978, a contar de 29.11.06, ODUVALDO PINTO, RG 5.163.012, Nivelador, efetivo, do cargo de provimento em comissão, do SQC-I do QDER, da classe de Chefe de Seção, da Escala de Vencimentos - Comissão, a que se refere a Lei Complementar 712/93, vinculado juntamente à U.A.-59.030-CTT.13/ST.13/DR.13. Ref. Pront: 95.317/DER/62-2º volume.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Responsável pelo Expediente, de 2-3-2007

Aposentando, nos termos do artigo 8º, incisos I a III, alíneas "a" e "b", da E.C. 20/98, combinado com o artigo 3º da E.C. 41/03 e L.C. 269/81, JOÃO BENTO PEREIRA NETTO, RG 12.385.527, CPF 923.802.558-49, PASEP – 101.049.495-00, Operador de Máquinas Rodoviárias, Referência 1, Grau I, da E.V.N.I., do SQC-III do QDER, instituída pela L.C. 712/93, classificado na DR.7, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao valor fixado para o referido cargo com as alterações da L.C. 975/2005, acrescidos dos adicionais por tempo de serviço referentes a 5 quinquênios sobre todos os vencimentos concedida em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, Processo 053.02.006627-1, da 14ª Vara da Fazenda Pública, em nome de ABEDIAS CARDOSO DOS SANTOS, sexta parte calculado de acordo com o artigo 11 da referida L.C. 712/93, Gratificação Fixa, L.C. 741/93, Gratificação Extra, L.C. 788/94, Gratificação Executiva, L.C. 797/95, Gratificação de Atividade Rodoviária, L.C. 997/06, Gratificação Geral, 901/01, Gratificação Suplementar, L.C. 957/04, diferença correspondente a 10/10, sendo que 3/10 do cargo de Encarregado de Turma e 7/10 do cargo de Encarregado de Setor, ambos da Referência 4, da E.V.C. Do SQC-I do QDER, nos termos do artigo 133 da E/89 e o Adicional de Insalubridade, L.C. 432/85.

Exonerando, nos termos do artigo 58, inciso I, parágrafo 1º, item 1, da Lei Complementar 180, de 12 de maio de 1978, conforme competência que lhe é atribuída pela Portaria SUP/DER-016, de 04.04.91, a pedido, a contar de 03.10.05, DANIEL ALVES DOS SANTOS, RG 16.250.748, do cargo de provimento efetivo, do SQC-III do QDER, da classe de Auxiliar de Desapropriação, Ref. 02, Grau- D, da Escala de Vencimentos Nível Intermediário, a que se refere a Lei Complementar 712/93, classificado junto à U.A.-38.487-CAT.5/ST.5/DR.5. Ref. Pront: 201.311/DER/87.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Apostila do Diretor, de 2-3-2007

Declarando, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer, contida no Processo 1923-053.02.004426-0, da 6ª Vara da Fazenda Pública, em nome do ALDO ANTONIETTO e Outros, que, os servidores abaixo relacionados, fazem jus ao recálculo dos adicionais por tempo de serviço, incidindo sobre os vencimentos/proventos integrais, inclusive sobre as gratificações que não estão sofrendo a devida incidência, incorporadas ou não, salvo as eventuais, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual de 05.10.89, a partir de 01.03.97: ALDO ANTONIETTO, RG 4.278.831; AMADEU DOS SANTOS CALDREIRO, RG 3.645.475; AMARO ANDRE AUGUSTO, RG 5.186.541; ANGELO MEDEIROS, RG 36.627.200-7; ANTONÍO CARVALHO, RG 7.174.860; ANTÔNIO JERÓNIMO, RG 4.499.415-1; ANTÔNIO JOSÉ PIMENTA, RG 5.155.877; ANTÔNIO MOREIRA DE OLIVEIRA, RG 5.186.573-7; ARLINDO LAPLACA, RG 4.261.154; ARMINDO FERREIRA, RG 5.232.192-7; BENEDITO ISRAEL DA COSTA, RG 4.768.378; BENEDITO LIBERATO CURSINO, RG 5.232.205; BENEDITO VICENTE CURSINO, RG 1.845.557-8; CLAUDIO JOSÉ RODRIGUES, RG 4.646.386; FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, RG 4.254.225; GERALDO TOMAZ DA SILVA, RG 5.186.565-8; IVETTE PILLA, RG 1.770.458-3; JOÃO APARECIDO CORREIA, RG 10.608.636; JOSE APARECIDO DOS REIS, RG 10.169.132-4; JOSE BARBOSA, RG 4.136.512; JOÃO BATISTA DOS SANTOS, RG 25.632.175-9; JOÃO DE SOUZA, RG 5.188.912-2; JOÃO SANTANA DA COSTA, RG 2.569.209-4; JOSE ANDRÉ FILHO, RG 5.236.290; MARIO ROBERTO ANTÔNIO, RG 3.886.506; NEUZA NARDINI, RG 3.148.371; PAULO SOARES, RG 2.718.202; SALVADOR MALVASO, RG 4.118.176; SEBASTIÃO RIBEIRO DA PALMA, RG 5.236.417 e VICENTE RABELLO DOS SANTOS, RG 5.236.317.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE ARAÇATUBA

Despacho do Diretor, de 2-4-2006

Declarando, nos termos do artigo 129 da Constituição do Estado, combinado com o artigo 132 da Lei 10.261/68, o acréscimo da sexta parte dos vencimentos a ROSEMARY APARECIDA ALVES, RG 13.661.544, a contar de 30-3-2007.

DIVISÃO REGIONAL DE ARAÇATUBA

Despacho do Diretor Regional, de 2-4-2007

Declarando, nos termos do artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo, conceder a ROSEMARY APARECIDA ALVES, RG 13.661.544, Matrícula 19.415, Assistente Técnico de Direção N. II, mais um quinquênio de adicional por tempo de serviço, a contar de 30-3-2007, que somados aos já concedidos totalizam 4 quinquênios.

DIVISÃO REGIONAL - DR. 2

Apostila do Diretor Regional, de 2-4-2007

Deferindo, nos termos do art. 209, da Lei 10.261/68, Despacho Normativo do Governador, publicado em 29/03/84, da Constituição Federal de 05/10/88 e L.C. 644/89, ao interessado: DAVID PAULINO DOS SANTOS - Cargo: Encarregado de Setor (comissão) RG 10.225.782 - Matrícula: 2.343 - UA: 38.054, 30 dias de licença-prêmio para gozo imediato, a referida licença-prêmio corresponde ao quinquênio de 03/10/1998 a 01/10/2003. Obs.: Deste quinquênio nada mais resta para gozo.

Desenvolvimento

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA

Retificação do D.O. de 31-3-2007

Antes de Despachos da Diretora-Superintendente, de 30-3-2007, inclua-se:

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
SUPERINTENDÊNCIA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias do Coordenador, de 2-4-2007

Autorizando:

Anny Cristina Soares Rocha do Amaral, RG 20.228.820, exercendo a função de Oficial Administrativo, substituir Marina Gonçalves Fiusa, Assistente Técnico de Direção I, da ETE Sales Gomes, em Tatuí, no período de 1º a 30-3-2007, por motivo de férias. (Proc. 1211-94);

Margarete Baptista da Silva Serafim, RG 11.015.126, exercendo a função de Oficial Administrativo, substituir Elisete Bestana Bentivenha, Diretor de Serviço da ETE Dr. Domingos Minicucci Filho, em Botucatu, no período de 7 a 21-5-2007, por motivo de férias. (Proc. 1910-97);

Matheus de Moura Juliano Brito, RG 29.275.121-7, exercendo a função de Professor A, substituir Sandra Leite de Araújo Santos, Diretor de Serviço da ETE Machado de Assis, em Capivari, no período de 15-3 a 13-4-2007, por motivo de licença-prêmio. (Proc. 2485-2005);

Nilcéia Helena de Castro Avelino, RG 16.421.976, exercendo a função de Escriturário, substituir Conceição Aparecida Romano Giacoma, Assistente Técnico de Direção I da ETE Elias Nechar, em Catanduva, no período de 5-3 a 3-4-2007, por motivo de licença-prêmio. (Proc. 1089-95);

Aduato Gilherme, RG 11.371.353-8, exercendo a função de Oficial Administrativo, substituir Claudia Regina Fernandes, Assistente Técnico de Direção I da ETE Jacinto Ferreira de Sá, em Ourinhos, no período de 13 a 27-4-2007, por motivo de férias. (Proc. 2397-99);

Ana Claudia Mendes Pimenta Guedin, RG 23.230.262-5, exercendo a função de Oficial Administrativo, substituir no período de 2-4 a 1-5-2007, José Aparecido da Silva, Diretor de Serviço da ETE Prof. Horácio Augusto da Silveira, em São Paulo, enquanto este último estiver substituindo o Diretor da mesma unidade, no mesmo período, por motivo de férias. (Proc. 823-97);

José Aparecido dos Santos, RG 3.314.288, exercendo a função de Diretor de Serviço, substituir José Nilton Alves da Motta, Diretor, da ETE Prof. Horácio Augusto da Silveira, em São Paulo, no período de 2-4 a 1-5-2007, por motivo de férias. (Proc. 2209-98).

Considerando autorizado:

o período de 11-2 a 12-3-2007, em que Sérgio Luiz Gonçalves, RG 14.478.329, exercendo a função de Professor C na

ETE Vasco Antonio Venchiariuti, em Jundiaí, substituiu, Márcia Moreira Simões, Diretor da ETE Franco da Rocha, em Franco da Rocha, por motivo de licença-saúde. (Proc. 1085-2006);

o período de 1º a 30-12-2006, em que Amílcar Yoshiji Suzuki, RG 24.278.766-6, exercendo a função de Professor C, substituiu Mérica Cristina Bini Teodoro, Assistente Técnico de Direção I, da ETE Augusto Tortolero Araújo, em Paraguaçu Paulista, por motivo de férias. (Proc. 604-2001).

Serviço de Administração de Recursos Humanos

Comunicado

Comunicamos que Cláudia Regina André de Moura, RG 22.569.726, Secretário III, Faixa 5, da Escala de Vencimentos Funções em Comissão, entrará em gozo de 30 dias de licença-prêmio referente ao período aquisitivo de 1